



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

LEI Nº 291/2018
DE 02 DE JULHO DE 2018

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) destinados a atender despesas às programações listadas abaixo:

Ação	Nome	Fonte	Elemento de despesa
2061	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1001-Recursos Próprios	3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)
2008	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1211-Impostos Saúde	3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)
2042	Manutenção da Secretaria de Finanças- SMF	1001-Recursos Próprios	3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)
2004	Manutenção da SMAPGOS- Administração, Planejamento, Gestão, Orçamento e Sistemas	1001-Recursos Próprios	3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)


Everton dos Santos Lima
CPF: 842.392.805-59
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

2017	Manutenção da Câmara Municipal	1001 Recursos Ordinários	-	3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)
------	--------------------------------	--------------------------	---	--

Art. 2º - A classificação orçamentária da despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual) - Lei 281/2017 de 29 de novembro de 2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) Lei 271/2017 de 02 de junho de 2017 para o Exercício 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

São Miguel do Aleixo (SE), 02 de Julho de 2018

Everton dos Santos Lima

Prefeito